

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2026

DECRETO Nº 13.586, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Delega aos Presidentes da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial, a atribuição de escolher o membro titular e os suplentes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, e atendendo solicitação contida no Expediente nº 10287/2024

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada aos Presidentes da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial, a atribuição de indicar dentre os membros da comissão, os servidores que atuarão como membro titular e suplentes em cada expediente que lhes for encaminhado para processamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 19 DE MARÇO DE 2024.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2026

PORTARIA N.º 32.550, DE 20 DE MARÇO DE 2024

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
QUEILA DO AMARAL VAN KAN.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 21 de março de 2024, a servidora efetiva QUEILA DO AMARAL VAN KAN, matrícula 16640, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 20 de março de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2026

PORTARIA N.º 32.551, DE 20 DE MARÇO DE 2024

EXONERA o Secretário Municipal da Cultura,
Esporte e Lazer CARLOS RODRIGO
RECKZIEGEL.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, que Dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do Secretário Municipal, conforme protocolo digital n.º 9207/2024;

RESOLVE:

Exonerar, em 05 de abril de 2024, o Secretário Municipal CARLOS RODRIGO RECKZIEGEL, matrícula 9300, do cargo em comissão de Secretário Municipal da Cultura, Esporte e Lazer, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 20 de março de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2026

PORTARIA N.º 32.554, DE 21 DE MARÇO DE 2024

NOMEIA a candidata MILENE ZIEBELL para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS FINAIS – PORTUGUÊS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 42377/2024 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Margarete Conrad;

CONSIDERANDO que a candidata Andressa Mattos Pasqualin formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear a candidata MILENE ZIEBELL para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Português, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 11º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 21 de março de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 133-04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos protocolo digital nº 2693/2024, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 303-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Karina Tieze;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Yasmim Anschau Saenger no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, até o dia 25 de março de 2024, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 303-03/2023.

Técnico de Enfermagem

MYLLENA KETLYN VARAL ALBERTI – Classificação 11º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 21 de março de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 134-04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.642, de 23 de novembro de 2023, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 17615/2022, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Loris Marta Matozo Soares Xavier,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 25 de março de 2024, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 012-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 075-04/2024.

Tradutor e Intérprete de Libras

INDIARA CAROLINE RIGATTI – Classificação 3º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 012-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 21 de março de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 135-04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.673, de 26 de dezembro de 2023, atendendo ao que consta nos protocolos digitais nº 35096/2023 e 39538/2023, e,

CONSIDERANDO a desistência pelas vagas e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação das candidatas Lizete Ines Becker Eifler, Viviane de Souza Almeida Silveira e Geórgia Natália Fritsch,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 25 de março de 2024, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 066-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 126-04/2024.

Monitor de Creche

GABRIELE FERNANDA KIRSTEN – Classificação 21º lugar

JUSSARA ALTENHOFEN – Classificação 22º lugar

VANESSA DANIEL MARTINS – Classificação 23º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 21 de março de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2026

EDITAL N.º 136-04/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR às candidatas, abaixo elencadas, aprovadas no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física, a ser realizada na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, n.º 167, bairro Centro, Lajeado/RS, conforme abaixo:

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>	<i>Data</i>	<i>Horário</i>
Tatiane Geraldo Kunde	79º Lugar	27/03/2024 4	14h30min
Eduarda de Campos Ghilardi	80º Lugar	27/03/2024 4	15h
Elisandra Micheli Pedroso Fiegenbaum	82º Lugar	01/04/2024 4	14h
Ana Roberta Franz	83º Lugar	27/03/2024 4	14h30min

Lajeado, 21 de março de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2026

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 01/2024 (LEI 14.133/2021), NA FORMA ELETRÔNICA. Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, DESTINADAS AO PÚBLICO ALVO DEFINIDO PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.620, DE 13 DE JULHO DE 2023, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRECADAMENTO RESIDENCIAL (FAR). Nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal no 14.133/2021, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, resolve HOMOLOGAR o processo, e CREDENCIAR a empresa: ARTEM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 27.323.890/0001-29. Lajeado/RS, 21 de março de 2024. Marcelo Caumo – Prefeito.

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 004-04/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/6802 – EMEI ESPAÇO CRIANÇA – UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação -OBJETO: É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$37.825,00 (trinta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais), sendo destinado para despesas de custeio e capital. – LEI 11.438/2022 e os Decretos 13.530/2024 e Decreto nº 13.558/2024 – CONVÊNIO 2024/46

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 007-04/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/7944 – EMEI MUNDO ENCANTADO – UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação -OBJETO: É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$33.425,00 (trinta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), sendo destinado para despesas de custeio e capital – LEI 11.438/2022 e os Decretos 13.530/2024 e Decreto nº 13.558/2024 – CONVÊNIO 2024/47

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 011-04/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/8499 – EMEI SONHO DE CRIANÇA – UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação -OBJETO: É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais), sendo destinado para despesas de custeio e capital. – LEI 11.438/2022 e os Decretos 13.530/2024 e Decreto nº 13.558/2024 – CONVÊNIO 2024/48

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 014-04/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/7908 – EMEF SÃO JOÃO – UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação - OBJETO: É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$65.275,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais), sendo destinado para despesas de custeio e capital. – LEI 11.438/2022 e os Decretos 13.530/2024 e Decreto nº 13.558/2024 – CONVÊNIO 2024/49

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 016-04/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/7877 – EMEF SÃO BENTO – UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação -OBJETO: É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$51.445,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), sendo destinado para despesas de custeio e capital. – LEI 11.438/2022 e os Decretos 13.530/2024 e Decreto nº 13.558/2024 – CONVÊNIO 2024/50

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2026

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8336/2024
- CONTRATADA: EVOLUIR INTERVENCAO PEDAGOGICA PARA TEA LTDA, CNPJ: nº 34.687.396/0001-09
- VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
- FUND. LEGAL: Art. 74, III, "f" da Lei 14.133/21

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4622/2024
- CONTRATADA: ENIO COMARU BERGAMASCHI LTDA, CNPJ: nº 35.696.405/0001-90
- VALOR: R\$ 107.790,00 (cento e sete mil, setecentos e noventa reais)
- FUND. LEGAL: Art. 74, III, "f" da Lei 14.133/21

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4619/2024
- CONTRATADA: ENIO COMARU BERGAMASCHI LTDA, CNPJ: nº 35.696.405/0001-90
- VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais)
- FUND. LEGAL: Art. 74, III, "f" da Lei 14.133/21

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4485/2024
- CONTRATADA: PLAYBRINK COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ: 26.688.494/0001-32
- VALOR: R\$ 16.960,00 (dezesesseis mil, novecentos e sessenta reais)
- FUND. LEGAL: Art. 75, II da Lei 14.133/21